



Ata da 54ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no dia **29 de agosto de 2012**.

No dia vinte e nove de agosto do ano de dois mil e doze, às 14h14min, reuniram-se na sala O-307, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros: Professores Alessandro Antônio Costa Pereira, Ana Carolina Guerra, Ana Cláudia Bonome Salate, Antônio Camilo de Souza Cruz, Cássia Carneiro Avelino, Célio Wisniewski, Cláudio Antônio de Andrade Lima (compareceu às 14h29min), Cristina Garcia Lopes, Daniel Juliano Pamplona da Silva, José Claudinei Ferreira, Lira Celeste Alves, Magali Benjamim de Araújo, Mânio de Carvalho Tibúrcio, Marcelo Aparecido da Silva (compareceu às 15h31min), Marcos Vinícius Rodrigues, Maria Betânia Tinti de Andrade, Masaharu Ikegaki (ausentou-se às 15h31min), Paulo César de Oliveira, Paulo Teixeira Lacava, Rafael Tobias Moretti Neto, Rodrigo Martins Pagliares, Ronaldo Luiz Mincato, Sandro Amadeu Cerveira (compareceu às 14h46min) e Tomaz Henrique Araújo (compareceu às 14h59min), os representantes dos Técnico-administrativos em Educação (TAE) Eliane Marques Silveira (compareceu às 14h29min), Eliane Silva de Sousa e Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira, a representante discente Amanda Dezorzi Junqueira e o representante do CICOM, Sr. Francisco Graça de Moura. Justificaram suas ausências os conselheiros Adaílson José Rui, Andréia Aparecida de Ávila e Marcos de Abreu Nery. Foram convidados para participar desta reunião, os Professores Denise Aparecida Corrêa Moreira (Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD) e Paulo Alexandre Bressan (Professor Responsável pela “Tribit Jr”) e Sr. Lucas Cezar Mendonça, representando a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan). O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva iniciou a reunião respondendo ao questionamento, por e-mail, do TAE Marcos de Abreu Nery de que as reuniões deste Conselho não respeitam o cronograma aprovado. Justificou que das últimas 12 (doze) reuniões agendadas, 09 (nove) foram realizadas dentro do calendário e que esta reunião, que seria realizada no *campus* de Varginha, por entendimento com os Diretores da respectiva Unidade Acadêmica e *campus*, ficou acordado que a mesma será agendada, após o retorno das aulas na Instituição. Neste momento, registramos o comparecimento dos conselheiros Cláudio Antônio de Andrade Lima e Eliane Marques Silveira. A suplente Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros questionou o grande número de reuniões extraordinárias convocadas como se ordinárias fossem (cinco das últimas doze), sem justificativa prévia e sem aprovação pelo Conselho e sugeriu revisão do Regimento Interno do Consuni. Neste momento, registramos o comparecimento do conselheiro Sandro Amadeu Cerveira. Acatando a proposição, o Consuni



estabeleceu o prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais trinta, para que a Câmara de Legislação e Normas (CLN) apresente a nova proposta para o Regimento Interno, contando com a colaboração e sugestões dos conselheiros. Neste momento, registramos o comparecimento do conselheiro Tomaz Henrique Araújo. Esta reunião foi convocada para tratar do seguinte assunto: **a) Apreciação de atas anteriores** – As Atas nº 47, 48, 49, 50, 52 e 53 foram aprovadas, com as abstenções dos seguintes conselheiros: Atas nº 47 a 49 – Cássia Carneiro Avelino, Eliane Marques Silveira, Eliane Silva de Sousa, Sandro Amadeu Cerveira e Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira, Ata nº 50 – Cássia Carneiro Avelino e Sandro Amadeu Cerveira, Ata nº 52 – Maria Betânia Tinti de Andrade e Sandro Amadeu Cerveira. A Ata nº 51 será deliberada na próxima reunião, após inserção da fala do Prof. Ronaldo Luiz Mincato, no Processo nº 23087.000164/2012-71 - Homologação do Resultado Final de Concurso Público - Edital nº 032/2011. **b) Processo nº 23087.004576/2012-81 – Proposta Orçamentária para o exercício de 2013 (ad referendum)** – O Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima solicitou que o *ad referendum* seja prorrogado, considerando que foi agendada uma reunião com a Proplan para esclarecimentos a respeito da dotação orçamentária do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT). O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva justificou que o cálculo da matriz orçamentária não poderia ser mudado, mediante o que determina a Resolução 31/2010, aprovada por este Conselho. O Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima apresentou alguns questionamentos a respeito dos recursos disponibilizados para a implantação do REUNI, e após vários apontamentos, que na opinião do conselheiro não ficaram claros, o mesmo pediu que o processo seja retirado de pauta e após análise junto à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan), possa ser deliberado em uma próxima reunião deste Conselho. O Consuni aprovou, por unanimidade, a retirada do processo, que será analisado num próxima reunião. Neste momento, registramos a saída do conselheiro Masaharu Ikegaki e registramos o comparecimento do seu suplente, Prof. Marcelo Aparecido da Silva. **c) Processo nº 23087.003639/2012-81 – Reconhecimento da Empresa Júnior dos cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, Ciências Atuariais, Ciências Econômicas e Administração Pública** – Pela Resolução 076/2012, o Consuni reconheceu, por unanimidade, a Empreender Jr, Associação Civil de caráter com fins educativos e técnico-científicos como Empresa Júnior, ligada à UNIFAL-MG. **d) Processo nº 23087.004763/2012-64 – Reconhecimento da Empresa Júnior do Curso de Computação** – O Consuni, por unanimidade, reconheceu a Tribit Jr, CNPJ nº 16.598.106/0001-79, Associação Civil de caráter com fins educativos e técnico-científicos como Empresa Júnior, ligada à UNIFAL-MG



67 (Resolução 077/2012). e) **Processo nº 23087.004841/2012-21 – Prof. Eduardo Gomes**
68 **Salgado solicita autorização para colaborar como professor em curso de Especialização –**
69 Após analisar o processo, o Consuni decidiu, por unanimidade, aprovar a colaboração
70 esporádica do Prof. Eduardo Gomes no curso de Especialização “Qualidade e Produtividade em
71 Gestão da Qualidade” e “Qualidade e Produtividade no Projeto de Produtos”, no Centro
72 Universitário do Sul de Minas – UNIS-MG, pela Resolução 078/2012. O conselheiro Cláudio
73 Antônio de Andrade Lima questionou sobre a morosidade do Processo que trata da Dedicção
74 Exclusiva. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva assinalou que este processo na forma
75 apresentada não atenderá certas exigências do Decreto de dezembro de 2010 e se comprometeu
76 a colocá-lo como primeiro item da pauta da próxima reunião deste Conselho. f) **Processo nº**
77 **23087.002965/2012-71 – Homologação do Resultado Final – Edital 92/2012 –** O Consuni
78 homologou, por unanimidade, o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o
79 cargo de Professor de 3º Grau, referente ao Edital nº 092/2012 - não houve candidato aprovado -
80 para as Unidades Curriculares “Termodinâmica, Fundamentos da Engenharia Química e
81 Projetos Multidisciplinares” (Resolução 079/2012) UNIFAL-MG. g) **Processo nº**
82 **23087.002359/2012-56 – Homologação do Resultado Final – Edital 81/2012 –** Após
83 considerações, o Consuni decidiu, por unanimidade, homologar o Resultado Final do Concurso
84 Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, referente ao Edital nº
85 081/2012, para as Disciplinas na área de Matemática (Cálculo I, Cálculo II, Geometria Analítica
86 e Matemática) e disciplinas na área de Educação Matemática para os cursos de Licenciatura em
87 Matemática e Pedagogia, pela Resolução 080/2012. h) **Processo nº 23087.000854/2012-21 –**
88 **Reabertura do Edital de Concurso Público para o Cargo de Professor de 3º grau – Edital**
89 **70/2012 –** Após analisar o processo, o Consuni aprovou, por unanimidade, a reabertura do
90 Edital nº 70/2012 de Concurso Público para o cargo de Professor de 3º Grau, para as Unidades
91 Curriculares “Introdução à Atuária, Matemática Atuarial I e II, Práticas Atuariais e outras
92 disciplinas da área”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a exigência
93 mínima de Mestrado (Resolução 082/2012). i) **Processo nº 23087.006553/2011-20 –**
94 **Reabertura do Edital de Concurso Público para o cargo de Professor de 3º grau – Edital**
95 **68/2012 –** O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva acatou a sugestão para que a Pró-Reitoria de
96 Gestão de Pessoas (Progepe), após os Editais aprovados por este Conselho e antes de
97 publicados, encaminhe-os à Unidade proponente para averiguação de dados, e assim, dividir a
98 co-responsabilidade e reduzir custos financeiros com possíveis retificações. Pela Resolução
99 081/2012 e após considerações o Consuni aprovou, por unanimidade, a reabertura do Edital nº



68//2012 de Concurso Público para o cargo de Professor de 3º Grau, para as Unidades Curriculares “Ética na Administração Pública, Organizações Sociais e Terceiro Setor, TCC I (Métodos de Pesquisa em Administração) e quaisquer Unidades Curriculares da Área de Administração Pública”, com a exigência mínima de Mestrado. j) Processo nº **23087.003577/2011-27 – Minuta/Relatoria do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD** – O Presidente do Conselho fez encaminhamento para que este processo fosse retirado de pauta, pois o Relator não teve acesso, em tempo hábil, às contra-argumentações apresentadas pela CPPD. O Consuni deliberou, por unanimidade, a retirada do referido processo, que será apreciado em momento oportuno. As indicações solicitadas pela Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e extensão (FACEPE) - Processo nº 23087.004563/2012 - para indicação de servidor técnico-administrativo e discente para o Conselho de Curadores da Fundação, serão efetuadas na próxima reunião. Esta reunião encerrou-se às 16h56min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
Acad. Amanda Dezorzi Junqueira
Profa. Ana Carolina Guerra
Profa. Ana Cláudia Bonome Salate
Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz
Profa. Cássia Carneiro Avelino
Prof. Célio Wisniewski
Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima
Profa. Cristina Garcia Lopes
Prof. Daniel Juliano Pamplona da Silva
TAE Eliane Marques Silveira
TAE Eliane Silva de Sousa
Sr. Francisco Graça de Moura
Prof. José Claudinei Ferreira
Profa. Lira Celeste Alves
Profa. Magali Benjamim de Araújo
Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio
Prof. Marcelo Aparecido da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



- 133 Prof. Marcos Vinícius Rodrigues
- 134 Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade
- 135 Prof. Masaharu Ikegaki
- 136 Prof. Paulo César de Oliveira
- 137 Prof. Paulo Teixeira Lacava
- 138 Prof. Rafael Tobias Moretti Neto
- 139 Prof. Rodrigo Martins Pagliares
- 140 Prof. Ronaldo Luiz Mincato
- 141 Prof. Sandro Amadeu Cerveira
- 142 Prof. Tomaz Henrique Araújo
- 143 TAE Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira
- 144 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)